



**PARECER ÚNICO Nº 1012177/2017 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 33804/2014/001/2017	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos	

<b>EMPREENDEDOR:</b> Oswaldo Castelo Branco Rajão	<b>CPF:</b> 318.743.206-91	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Lavanderia Mato Dentro	<b>CNPJ:</b> 13.223.937/0001-78	
<b>MUNICÍPIO:</b> Conceição do Mato Dentro	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> WGS LAT/Y 19° 01' 17,00" 84 <b>LONG/X</b> 43° 26' 18,09"		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Doce	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Santo Antônio	
<b>UPGRH:</b> CBH do Rio Santo Santo Antônio – DO3	<b>SUB-BACIA:</b> Afluente do rio Santo Antônio	
<b>CÓDIGO:</b> F-06-02-5	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.	<b>CLASSE:</b> 3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Lineu Pereira de Souza	<b>REGISTRO:</b> CAU: A11720-0	
<b>Auto de Fiscalização:</b> 133819/2017	<b>DATA:</b> 22/03/2017	

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Fernando Vinícius Diniz Ribeiro – Gestor Ambiental (Gestor)	1.379.695-8	
Oswaldo Neves Machado Júnior – Gestor Ambiental de Formação Jurídica	1.364.198-0	
De acordo: Gilmar dos Reis Martins – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.353.484-7	
De acordo: Wesley Alexandre de Paula – Diretor de Controle Processual	1.107.056-2	

## 1. Introdução

O empreendimento Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME protocolou no dia 16 de janeiro de 2017 a documentação exigida pelo Formulário de Orientação Básica – FOBI nº 1104377/2016 de 23 de setembro de 2016, a fim realizar a regularização ambiental da atividade desenvolvida.



Foi formalizado assim o processo nº 33804/2014/001/2017 referente a atividade enquadrada no código F-06-02-5 de *“lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos”*, de acordo com Deliberação Normativa nº74/2004. A atividade possui potencial poluidor grande e porte pequeno com capacidade de processamento é de 450 unidades dia, classificada como classe 3.

Foi apresentado os estudos do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental sob a responsabilidade de Lineu Pereira de Souza, arquiteto e urbanista registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR nº A11720-0.

O empreendimento já realizava suas operações, amparada pela Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF datada de 28 de agosto de 2012.

O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) da atividade lavanderia industrial, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos do empreendimento Lavanderia Mato Dentro.

A análise técnica baseou-se nos estudos ambientais apresentados, assim como na vistoria técnica realizadas na área do empreendimento no dia 15/03/2017, tendo sido gerado o Auto de Fiscalização nº 133819/2017. Durante a vistoria o empreendimento encontrava-se em operação. Por tratar-se de microempresa e não ter sido constatado dano ambiental, observando o Art. 29A do Decreto Estadual 44.844 de 2008, o empreendedor não foi autuado, uma vez já ter sido orientado a realizar o processo de regularização ambiental do que trata o presente parecer.

## 2. Caracterização do Empreendimento

A Lavanderia Mato Dentro está inserida na zona urbana do município de Conceição do Mato Dentro, seu principal acesso é feito pela Rua Três ligada ao trevo da rodovia MG10. A atividade desenvolvida no empreendimento é a lavagem, amaciamento, secagem e passagem de roupas domésticas e industriais provindos de clientes domésticos, rede hoteleira e da mineradora da Anglo American. A lavanderia possui capacidade nominal de lavagem 450 peças por dia.

De acordo com os estudos a área total do terreno corresponde a 504,45 m<sup>2</sup> e a área construída corresponde a 273,00 m<sup>2</sup>.

A empresa conta com quatro funcionários na área de produção e um motorista, além de duas pessoas na coordenação administrativa. O tempo de funcionamento é de 11 horas nos dias de segunda a sexta-feira e quatro horas aos sábados. O início das atividades acontece as 07:00 horas e se finda às 18:00 horas, aos sábados, o período de operação é de 08:00 às 12:00 horas. Os funcionários possuem uma hora para almoço e horário diferenciado de chegada e saída para cumprimento das 44 horas semanais.



A água utilizada provém de concessionária local COPASA e possui consumo médio mensal de 115 m<sup>3</sup>. A energia elétrica é fornecida pela concessionária CEMIG, com consumo em torno de 838 kWh mensal.

A lavanderia é composta por um prédio distribuído da seguinte forma: no segundo andar (nível do solo) estão a recepção para recebimento/entrega e pesagem de roupas, um cômodo para armazenamento das roupas já processadas e escritório com banheiro. Primeiro andar composto por área industrial (espaço para realização das atividades de lavagem, secagem, passagem e embalagem das roupas e tecidos), depósito de produtos, cozinha e banheiro. Possui também área externa onde encontra-se a caixa separadora de água e óleo e local de armazenamento dos resíduos oleosos.

O pátio industrial é composto por quatro lavadoras de funcionamento automático, duas máquinas de lavar, um tanquinho, três centrífugas, três secadoras a gás e uma calandra (rolo aquecido para passar roupa) de acordo com as especificidades detalhadas na tabela abaixo.

<b>Equipamentos</b>	<b>Capacidade</b>
1 lavadora	30 kg
1 lavadora	60 KG
2 lavadoras	100 kg
2 máq. de lavar	11 kg
1 tanquinho	6 kg
1 centrífuga	15 kg
1 centrífuga	30 kg
1 centrífuga	50 kg
2 secadoras	50 kg
1 secadora	30 kg
1 calandra (passagem tecidos por rolo)	
2 ferros de passar industrial	

## 2.1 Processo Industrial

No processo de lavagem das roupas são utilizados, sabão, detergente líquido, desengraxante, alvejante, metassilicato e amaciante. A seguir é apresentado quadro com o consumo mensal e a forma de acondicionamento de cada produto.

<b>Produtos</b>	<b>Consumo mês</b>	<b>Forma de acondicionamento</b>	<b>Local armazenado</b>
Sabão líquido	40 litros	Galão de 50 litros	Depósito
Neutralizante	02 litros	Galão de 50 litros	Depósito
Alvejante	50 litros	Galão de 50 litros	Depósito
Desengraxante	50 litros	Galão de 50 litros	Depósito



Amaciante	10 litros	Galão de 50 litros	Depósito
Metassilicato	16 kg	Sacos de 20 kg	Depósito
Sacos plásticos	600 unidades	Rolos com 100 unidades	Depósito

São também armazenados no depósito os produtos utilizados na limpeza geral do prédio como detergentes, veja multiuso, sacos para resíduos, vassouras, rodo e pano de chão.

Há diferenciações no processo de lavagem de acordo com a cor, sujicidade e origem das roupas e tecidos. Assim são definidos seis processos de lavagem com algumas diferenças peculiar a cada tipo peça como descrito a seguir:

1. As roupas brancas derivadas da rede hoteleira são lavadas numa máquina de 100 kg com uso de sabão, alvejante, amaciante e neutralizante. Depois vão para secadora de 50 kg, são passadas na calandra e vão para mesa para serem dobradas e empacotadas.
2. As roupas industriais com muita sujicidade são lavadas numa máquina de 100 kg. Nesta primeira etapa é usado detergente líquido, desengraxante e amaciante. Após isso, passam pela centrífuga de 30 kg e são penduradas nos cabides, quando quase secas vão para secadora de 50 kg e para mesa de dobragem e empacotamento.
3. As roupas industriais com pouca sujicidade são lavadas na máquina de 60 kg; são utilizados desengraxante e amaciante, passam pela centrífuga de 30 kg; são penduradas nos cabides, quando quase secas vão para secadora de 50kg e são dobradas e empacotadas.
4. As toalhas industriais provenientes de limpezas e manutenções mecânicas são lavadas na máquina de 30 kg, é utilizado detergente líquido e metassilicato, passam pela centrífuga de 50 kg e depois vão para secadora de 30 kg. Daí vão para mesa onde são dobradas e empacotadas.
5. As roupas domésticas brancas são lavadas na máquina de 11 quilos, é utilizado sabão, alvejante e amaciante. Após a lavagem as roupas vão para a centrífuga de 30 kg, passam pela secadora também de 30 kg e vão para mesa para serem passadas, dobradas e empacotadas.
6. As roupas domésticas de cor são lavadas na máquina de 11 kg e utiliza-se sabão e amaciante. Após essa etapa passam pela centrífuga de 15 kg e em sequência para a secadora de 30 kg. Depois são passadas, dobradas e empacotadas.

### 3. Caracterização Ambiental



O empreendimento está localizado em área urbana do município de Conceição do Mato Dentro e possui uma vizinhança composta por lotes vagos e residências com acesso feito por vias pavimentadas em asfalto.

De acordo com os estudos apresentados, a população do entorno é receptiva ao empreendimento devido ao bom relacionamento com os vizinhos que tem noção da metodologia utilizada no processo de lavagem das roupas.

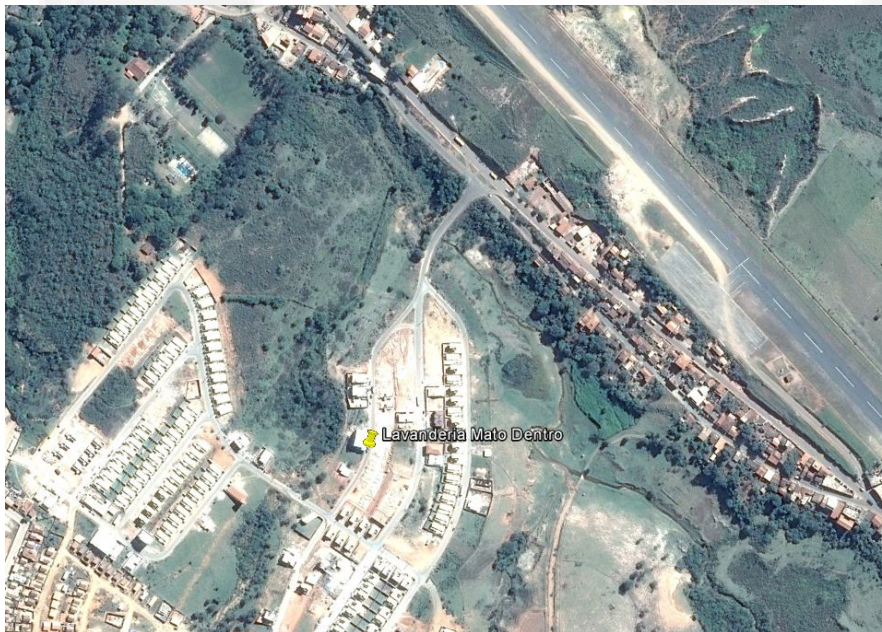
O empreendimento encontra-se de acordo com as leis municipais de uso e ocupação do solo, conforme declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

A Lavanderia Mato Dentro está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e sub-bacia do rio Santo Antônio de Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – UPRH DO3.

O município de Conceição do Mato dentro possui energia elétrica fornecida pela concessionária CEMIG. O sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é feito pela concessionária local COPASA. Possui rede de telefonia da OI, ferrovias e três instituições financeiras: Banco Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

As atividades antropogênicas já desenvolvidas no local descaracterizaram o meio biótico primitivo relativo à ocupação original da fauna e da flora locais.

De acordo com as informações do Zoneamento Ecológico Econômico do estado de Minas Gerais - ZEE-MG, o empreendimento encontra-se a cerca de 575 metros do Parque Natural Municipal Salão de Pedras, embora fora de sua zona de amortecimento conforme o Plano de Manejo do Parque, qual respeitou o perímetro urbano em não estabelecer zona de amortecimento nessa área. Na figura abaixo apresenta-se o ponto de localização do empreendimento retirada do Google Earth.



**Figura 1:** Mapa de locação do empreendimento.

Fonte: Google Earth



#### **4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

O abastecimento de água no empreendimento é realizado pela concessionária local COPASA.

#### **5. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

##### **Efluentes líquidos:**

O empreendimento gera efluentes industriais no setor da lavanderia na ordem de 635 litros por dia. Os efluentes possuem resíduos diluídos compostos pelos produtos químicos utilizados, sólidos de fibras e fibrilas do tecido e pó de minério ferro (por atender a indústria minerária da região).

Os despejos industriais são direcionados para a caixa de amortecimento e dela vão para a caixa separadora de água e óleo e depois lançado na rede de esgoto da COPASA. O sistema de caixa separadora de água e óleo foi implantado baseado no projeto fornecido pela COPASA.

Segundo análise dos efluentes realizada pela empresa Produção Verde Consultoria Ambiental (CNPJ: 19.891.707/0001-63), os resultados não contradizem a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 1/2008. De acordo com o laudo emitido pela COPASA os efluentes gerados foram considerados como domésticos, não havendo ainda necessidade de ingresso no PRECEND (Programa de Recebimento e Controle de Efluentes para Usuários não Domésticos). Há ramal de interligação dos efluentes da lavanderia na rede coletora de esgotos da COPASA MG assim como os efluentes sanitários gerados.

O empreendedor deverá realizar limpezas periódicas no sistema de tratamento de efluentes, a fim de garantir sua constante eficiência a ser verificada no automonitoramento.

##### **Ruídos:**

Os maiores geradores de níveis sonoros estão confinados no interior do galpão industrial (máquinas de lavar e secar) que impede a dissipação dos sons ao exterior. Foi apresentado laudo dos níveis de pressão sonora externa ao empreendimento elaborado pela empresa Produção Verde Consultoria Ambiental atestando que o empreendimento atende a legislação quanto a emissão de ruídos, sendo estes abaixo do máximo permitido, média de 54,5dB(A) sendo máximo permitido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de Janeiro de 1990 de 70dB(A). No entanto, recomenda-se que os funcionários utilizem EPI's (equipamento de proteção individual) caso estejam percebendo algum incômodo.

##### **Emissões atmosféricas:**

Não há fontes geradoras de efluentes atmosféricos.

##### **Resíduos sólidos:**



Os resíduos que serão gerados na operação são constituídos de lixo doméstico (rejeitos do escritório administrativo, cozinha, banheiro), plástico (usado na embalagem e de outras embalagens), papelão, lâmpadas e lodo do sistema de tratamento de efluentes industriais.

O lixo doméstico é recolhido pela coleta de lixo municipal.

As embalagens vazias dos produtos utilizados no processo industrial, resíduos Classe I, ficam armazenados no depósito de materiais e são devolvidos para os fornecedores/fabricantes.

Os resíduos sólidos provenientes do processo de lavagem que permanece nas canaletas são acondicionados em tambores de 200L assim como o lodo da caixa SAO. Esses resíduos Classe I são coletados pela empresa Grupo Ziriguidum Shows e Eventos Ltda. responsáveis pelo transporte de resíduos e levados para desentupidora Palmira Ltda. (CNPJ 04.696.030/0002-16, licença de operação 006/2012) responsável pela destinação final. Foi apresentada como documentação comprobatória, os certificados de tratamento de resíduos, estes estão compatíveis com volume de geração declarado.

As medidas mitigatórias consistem, por tanto, em não gerar resíduos em volume além do necessário, do reaproveitamento de embalagens e destinação adequada ou correta do lodo gerado no processo de lavagem das roupas.

## 6. Compensações

O empreendimento Lavanderia Mato Dentro não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei N°. 9.985/2000 e do Decreto 45.175/2009, considerando que: a) a operação regular do empreendimento não causará significativo impacto ambiental; b) a implantação e a futura operação do empreendimento conterão as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.

## 7. Controle Processual

Trata-se de pedido de licença de operação em caráter corretivo para a atividade "Lavanderia Mato Dentro Ltda. – ME," classificado junto a Deliberação Normativa COPAM 74/04 como classe 3, formalizado e instruído com a documentação exigida pela legislação. O empreendimento comprova seu enquadramento como microempresa (fls. 205) e por essa razão está isento do pagamento dos custos de análise, art. 12 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 1919, de 17 de setembro de 2013: "Art. 12 - Ficam isentos dos custos de análise de processos de licenciamento ambiental e de AAF: I - ... II - as microempresas e microempreendedores individuais (MEI);"

Neste processo encontra-se a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença de Operação em caráter Corretivo (fls. 215), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº. 13/95. O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal (fls.10). O empreendimento está



localizado no perímetro urbano do município de Conceição do Mato Dentro. Não há intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação nativa a ser autorizada.

A Intervenção em recursos hídricos está regulamentada de acordo com item 4 deste parecer. Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença de Operação deverá ser de 10 (dez) anos, tendo em vista o porte do empreendimento.

## 8. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME do empreendedor Oswaldo Castelo Brandão Rajão para a atividade de "Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos" para 450 unidades processadas/dia, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Jequitinhonha, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 9. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico do empreendimento Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME

**Empreendedor:** Oswaldo Castelo Branco Rajão  
**Empreendimento:** Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.  
**CNPJ:** 13.223.937/0001-78  
**Municípios:** Conceição do Mato Dentro  
**Atividade(s):** Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos  
**Código(s) DN 74/04:** F-06-02-5  
**Processo:** 33804/2014/001/2017  
**Validade:** 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
02	Confrontar as análises realizadas do automonitoramento com a Nota Técnica da COPASA 187/5 (ou outra superior a ela), e informar à SUPRAM caso seja necessário ingressar-se no PRECEND.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

**Obs.** Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME

**Empreendedor:** Oswaldo Castelo Branco Rajão  
**Empreendimento:** Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.  
**CNPJ:** 13.223.937/0001-78  
**Municípios:** Conceição do Mato Dentro  
**Atividade(s):** Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos  
**Código(s) DN 74/04:** F-06-02-5  
**Processo:** 33804/2014/001/2017  
**Validade:** 10 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do tratamento caixa SAO	DBO, DQO, óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais, pH, materiais sedimentáveis, sólidos em suspensão totais, substâncias tensoativas, sulfatos, ferro solúvel e temperatura	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram-Jequitinhonha os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-Jequitinhonha, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Form a (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-Jequitinhonha, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



## ANEXO IV Relatório Fotográfico

**Empreendedor:** Oswaldo Castelo Branco Rajão  
**Empreendimento:** Lavanderia Mato Dentro Ltda-ME.  
**CNPJ:** 13.223.937/0001-78  
**Municípios:** Conceição do Mato Dentro  
**Atividade(s):** Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos  
**Código(s) DN 74/04:** F-06-02-5  
**Processo:** 33804/2014/001/2017  
**Validade:** 10 anos



Foto 01. Fachada do empreendimento



Foto 02. Pátio industrial



Foto 03. Cozinha



Foto 04. Área de despacho



**Foto 05.** Sistema de separação de efluentes



**Foto 06.** Depósito de gás



**Foto 07.** Depósito de resíduos perigosos



**Foto 08.** Depósito de insumos